



DELIBERAÇÃO Nº 019/2019 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 22 de maio de 2019,

Considerando a realização do 6º Congresso Internacional de Envelhecimento Humano – 26 a 28 de Junho/2019 – João Pessoa – Paraíba,

Considerando a Deliberação 015/2019 – CEDI/PR, que aprovou a participação dos representantes do CEDI/PR no referido evento,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do pagamento da inscrição dos seguintes conselheiros representantes do CEDI/PR, no 6º Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, que se realizará nos dias 26 a 28 de Junho/2019 em João Pessoa – Paraíba:

- Matheus Mokdese dos Santos – representante da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho – SEJUF;

- Rosângela J. Schimidt – representante da APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de maio de 2019.

Jorge Nei Neves
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos do Idoso**